



arpen 
Registro Civil do Brasil

BOLETIM CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

09/01/2024

Edição N°02



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



DICOG 5.2 - COMUNICADO CG. N. 912/2023

PROCESSO DIGITAL 2013/168710

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial, a partir das 14h45, e dos prazos dos processos físicos no dia 08 de janeiro de 2024

DICOG 5.2 - COMUNICADO CG. N. 912/2023

PROCESSO DIGITAL 2013/168710

COMUNICADO CG. N. 912/2023 PROCESSO DIGITAL 2013/168710 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Juízes Corregedores Permanentes e aos Escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício de 2023, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de 08 de janeiro a 08 de março de 2024 ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo “Sistema de Envio de Atas de Correição”, na opção ORDINÁRIA no que se refere ao “tipo de ata”, única forma de recebimento possível. COMUNICA também que os modelos de atas de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>. Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça ALERTA Juízes Corregedores Permanentes e Escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de alteração e/ou inclusão de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2023, ficando cientes de que, EM CASO POSITIVO, a alteração/inclusão deve ser informada à DICOG 5.2 pelo e-mail dicoge5.2@tjsp.jus.br. SPI

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial, a partir das 14h45, e dos prazos dos processos físicos no dia 08 de janeiro de 2024

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/01/2024, autorizou o que segue: F. R. PINHEIROS - suspensão do expediente presencial, a partir das 14h45, e dos prazos dos processos físicos no dia 08 de janeiro de 2024. CAMPO LIMPO PAULISTA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 11 de janeiro de 2024. GUARUJÁ (Prédio situado à Rua Mário Ribeiro, 261) - suspensão do expediente presencial, a partir das 15h15, e dos prazos dos processos físicos no dia 08 de janeiro de 2024. GUARUJÁ (Prédio situado à Rua Mário Ribeiro, 261) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 09 a 12 de janeiro de 2024. TAUBATÉ (Fórum Cível) - suspensão do expediente presencial, a partir das 16h35, e dos prazos dos processos físicos no dia 08 de janeiro de 2024.

[↑ Voltar ao índice](#)